## INSTRUMENTO: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
062	2018	TRANSPORTE	KAELE LTDA	Paulo André Seawright (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	28/09/2018	27/09/2019	-
064	2018	DOM	HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	Ana Priscila Corrêa (Titular); Verena Costa (Suplente).	03/10/2018	02/10/2019	-
065	2018	SERVIÇOS GERAIS	LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-EPP	Goreth Rocha Borba Costa (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente).	08/10/2018	07/10/2019	-
066	2018	SERVIÇOS GERAIS	J R ALVES COSTA EIRELI	Goreth Rocha Borba Costa (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente).	03/10/2018	02/10/2019	-
067	2018	INFORMÁTICA	E. R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.	Francisco José Rio Barbosa (titular); Diego Rodrigues de Souza (suplente)	16/10/2018	15/10/2019	-
068	2018	PATRIMÔNIO	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Jorge Luiz Esteves Dias (titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (suplente)	18/10/2018	17/10/2019	-
069	2018	TRANSPORTE	r. da costa teixeira serviços - epp	Paulo Andre Seawright Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	26/10/2018	25/10/2019	-
070	2018	SERVIÇOS GERAIS	S F SERVIÇO E COMERCIO LTDA - EPP	Goreth Rocha Borba Costa (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	07/11/2018	06/11/2019	
071	2018	PATRIMÔNIO	NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Jorge Luiz Esteves Dias (suplente)	07/11/2018	06/11/2019	-

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seia alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora -Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

Protocolo: 385413

Protocolo: 385354

## ERRATA da Portaria nº 15/2018-MP/2ºPJDC

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em caráter saneador, RETIFICAR a Portaria nº 15/2018-MP/2ºPJDC que instaurou o Inquérito Civil nº 000124-200/2016-MP/2ªPJDC, para o específico fim de modificar o termo "INSTAURAR" por "CONVERTER".

Assim como, RETIFICAR, conforme orientação da Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado do Pará, a numeração da presente Portaria, a qual passa a ter a mesma numeração da Portaria que instaurou o Procedimento Preparatório, ou seja: Portaria nº 057/2016-MP/2ªPJDC.

OUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

## ERRATA DA PORTARIA Nº 10/2018-MP/2ºPJDC

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em caráter saneador, RETIFICAR a Portaria nº 10/2018-MP/2ºPJDC que instaurou o Inquérito Civil nº 000004-200/2017-MP/2ªPJDC, para o específico fim de modificar o termo "INSTAURAR" por "CONVERTER".

Assim como, RETIFICAR, conforme orientação da Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado do Pará, a numeração da presente Portaria, a qual passa a ter a mesma numeração da Portaria que instaurou o Procedimento Preparatório, ou seja: Portaria nº 024/2017-MP/2ªPJDC.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 385340

## COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO SISTEMA VOTUS AOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 11/04/2019 A 11/04/2021, E A ELEIÇÃO PARA MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2019 A 31/12/2020

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, localizado à Rua João Diogo, nesta Capital, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justica MANOFI SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça MARIA DO SOCORO PAMPLONA LOBATO, Membros da Comissão Eleitoral, para realização de Sessão Pública de apresentação do Sistema VOTUS aos candidatos à eleição para elaboração de lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 11/04/2019 A 11/04/2021, e eleição para membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 01/01/2019 A 31/12/2020. Presentes os candidatos Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Fábia de Melo-Fournier, José Maria Costa Lima Junior, Nelson Pereira Medrado, registrados conforme ordem de chegada. Ausente o candidato Gilberto Valente Martins. Presente o Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves, Promotora de Justiça Eliane Pinto Moreira, Promotora de Justiça Ioná Silva de Sousa Nunes, o Diretor do Departamento de Informática, Adriano Silva de Arruda. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Eleitoral apresentou o sistema de votação a ser utilizado no pleito eleitoral, esclarecendo aos candidatos presentes que, conforme atualização da Lei Complementar Estadual n.057 de 6 de julho de 2006, deu-se por extinto o voto postal, optando a Comissão Eleitoral pela utilização do Sistema VOTUS, já utilizado pelos Ministérios Públicos do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Rio de Janeiro e Amapá, Relatou que a Comissão Eleitoral esteve in loco no MPDFT, com a finalidade de verificar, na prática, a utilização do Sistema no pleito eleitoral. por ocasião de eleição ocorrida em 23/10/2018 naquela Cidade. Citou que o Sistema foi amplamente testado pelo Departamento de Informática do Órgão, com simulações de votações abrangendo público muito maior que o votante, não permitindo duplicidade de votação, com a devida comprovação do voto realizado. Aberta a Sessão para questionamentos, a candidata Fábia de Melo-Fournier perguntou sobre o conteúdo dos resultados parciais que serão disponibilizadas pelo Sistema VOTUS, no que esclareceu o Presidente da Comissão Eleitoral que os gráficos apresentados tratarão apenas do quantitativo parcial do universo votante, sem detalhamento do voto do eleitor. Passada a palavra ao Diretor do Departamento de Informática, Adriano Silva de Arruda, apresentou o sistema VOTUS como o sistema mais antigo já utilizado por diversas Unidades do Ministério Público, detentores de eleitorado maior que o desta Unidade Ministerial, sem qualquer intercorrência, com a devida emissão de comprovação do voto. Posteriormente realizou a apresentação prática do Sistema VOTUS, esclarecendo que a liberação da eleição só ocorre com login dos três componentes da Comissão Eleitoral e senha pessoal, demonstrando todas as fases do sistema de votação, inclusive da fase de emissão dos relatórios ao final da votação. O Candidato Nelson Pereira Medrado questionou, considerando que a relação de votantes no Sistema VOTUS será migrada do sistema GOL RH, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos do Órgão, de que forma os eleitores impedidos serão bloqueados para votação, sendo realizada demonstração prática pelo Diretor do Departamento de Informática. Questionou ainda que as senhas padrões de endereço eletrônico funcional foram fornecidas pelo Departamento de Informática do Órgão, no que informou o Departamento de Informática que as senhas são padrões e com opção de alteração de senha pelo usuário. O Candidato José Maria Costa Lima Junior sugere a emissão de ofício-circular orientando

aos eleitores que desejem alterar sua senha de endereço eletrônico funcional, que o façam antes da eleição, sendo acatado pela Comissão Eleitoral, O Candidato Nelson Pereira Medrado requereu registro na presente ata, de sugestão de realização de votação paralela com cédulas eleitorais, aos eleitores que não desejem utilizar ao sistema VOTUS. A Candidata Fábia de Melo-Fournier questionou a possibilidade de votação de vários eleitores em único equipamento, e ainda, se o sistema reproduz alguma outra lista que emita relatório por eleitor, o que foi descartado pelo Diretor do Departamento de Informática. Questionou se, considerando a emissão do relatório de votação e o comprovante de votação do eleitor, há possibilidade de identificação da votação do eleitor. O Diretor do Departamento de Informática atestou a impossibilidade de cruzamento de dados. A Promotora de Justica Eliane Moreira questiona se a Comissão Eleitoral autorizará o deslocamento dos Promotores de Justiça para locais onde a conexão de dados móveis possa funcionar de forma a permitir a votação. O Diretor do Departamento de Informática esclareceu que o Órgão disponibiliza acesso à sistema de dados móveis em todo o Estado do Pará. O Presidente da Comissão deliberou providências quanto reunir com a Presidente do TRE-PA, solicitando que o Promotor de Justica sem acesso aos dados móveis em sua Promotoria de Justica. que consiga realizar o voto através da rede de dados móveis de utilização do TRE-PA em cada um dos municípios do Estado do Pará. A Promotora de Justiça Eliane Moreira questiona se o sistema passará por algum órgão de auditoria, sugerindo a realização de auditagem no processo. O Presidente da Comissão Eleitoral deliberou que a sugestão será anotada para pleitos futuros e esclareceu à Promotora de Justiça que foi solicitado pela Comissão Eleitoral o comparecimento de técnicos do MPDFT e de membro do CNMP para acompanhamento do pleito, encerrando a sessão. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, , MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, Promotora

\_\_\_\_\_\_, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador de Justica,

Presidente da Comissão Eleitoral
UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 385666